DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.187/2022.

"Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R$ 20.000,00 ".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 903/2021 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 903/2021 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
08.244.0002.2.054 – Manutenção Geral do Fundo Social de Solidariedade
17 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo R$ 20.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

Artigo 2º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 07 de Fevereiro de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.188/2022.

Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Público, que especifica e dá outras providências.

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para o ano letivo de 2022 aos empregos de: **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL - PEI, PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EMPREENDEDORISMO, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - INFORMÁTICA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA, PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA, PEB II - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - MUSICALIZAÇÃO, PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL - DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL - ESPECTRO AUTISTA e PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS,** cujas provas foram realizadas dia 16 de janeiro de 2022, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2021.

Art.2º. O Resultado Final publicado em 01 de fevereiro de 2022 fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 07 de Fevereiro de 2.022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Ficam Reabertas as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

Ficam **REABERTAS** as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para os cargos de: Enfermeiro (a), Auxiliar de Enfermagem, Farmacêutico (a) e Auxiliar de Farmácia no período de **08/02/22 a 18/02/22**, desta forma sendo alterado o cronograma constante no anexo III do edital 001/22.

Inscrições	08/02/22 a 18/02/22
Analise dos currículos	21/0222
Divulgação da classificação	22/02/22
Período de Recurso	23 e 24/02/22
Analise dos Recursos	25/02/22 a 02/03/22
Divulgação do Resultado Final	04/03/22

Canitar, 07 de Fevereiro de 2.022.

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal